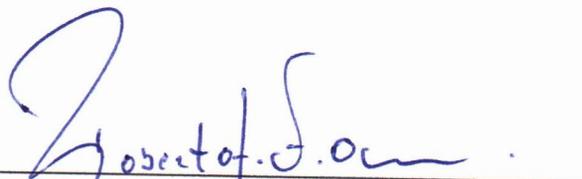


## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, da Secretaria Municipal de Administração declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao objeto Registro de Preços Visando a Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de Água mineral, destinados às Secretarias de Duque Bacelar - Ma, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Duque Bacelar - MA, 03 de dezembro de 2024

Atenciosamente,



Robert Otoni Furtado Oliveira  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura